



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 4 de dezembro de 2020



Série

Número 228

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Aviso n.º 651/2020

Exoneração, a seu pedido, de Marsílio Faria Aguiar do cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Vice-Presidente do Governo e dos Assuntos Parlamentares, com efeitos a 30 de novembro de 2020.

Aviso n.º 652/2020

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Direção Regional Adjunta das Finanças para prestação de apoio técnico, nomeadamente acompanhamento do Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira, da Direção Regional Adjunta das Finanças.

Aviso n.º 653/2020

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau do Gabinete de Apoio à Gestão.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 654/2020

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com Nivaldo de Jesus Silva, Hugo António Ribeiro Alves e Lúcia Maria Castro Ferreira, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-Escolar do Porto da Cruz.

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com Luísa Maria Pestana de Jesus Freitas, Sara Margarida Freitas Camacho e Carina José Nóbrega Rodrigues, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior.

Aviso n.º 655/2020

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com Vanessa Joana de Sousa Pita e Iva Carina Silva, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz.

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com Hélder Gonçalo Sousa Oliveira e Maria Teresa Fernandes Sargo Duarte, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade.

Aviso n.º 656/2020

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com Nélia Maria Freitas Pestana Fernandes, Sónia Alexandra Martins de Freitas Moreira, Carla Henriques Ferreira e Sandra Patrícia Barradas Rodrigues, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras.

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com Susana Maria Gomes Ferreira, Mónica Raquel Mão-Cheia Carreira, Susana Sousa Campos e Micheal Laurentino Vieira de Castro, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta.

Aviso n.º 657/2020

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com Idalina Oliveira Reis Sousa, Arlete Teodoro de Andrade, João André Correia Miranda, Sónia Brazão Cardoso Abreu e Paulo Jacinto Coelho de Sousa, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade.

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com Lúcia Marina Machado Borges Nunes, Daniela Gouveia de Nóbrega Freitas, Líliliana Patrícia Sousa Martins e Gracinda Catarina Gomes Rodrigues, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal.

Aviso n.º 658/2020

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Fátima Paula Abreu Nóbrega, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico.

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Sara Luísa Alves Pestana, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral.

Despacho n.º 489/2020

Designa, em comissão de serviço, pelo período de um ano escolar, a licenciada Cátia Regina de Mendonça Correia, para exercer o cargo de coordenadora, a tempo inteiro, Centro de Recursos Educativos Especializados da Ribeira Brava (CREE Ribeira Brava/Ponta do Sol), com sede na Ribeira Brava, que inclui o núcleo do concelho da Calheta e o núcleo dos concelhos de São Vicente e do Porto Moniz.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Aviso n.º 651/2020**

Por Despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo e dos Assuntos Parlamentares de 02 de novembro de 2020, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Vice-Presidente do Governo e dos Assuntos Parlamentares Marsílio Faria Aguiar, com efeitos a 30 de novembro de 2020.

Vice-Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares, 26 de novembro de 2020.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim

Aviso n.º 652/2020

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração

regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 27/10/2020, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos de 2020, e do despacho do Excelentíssimo Senhor Chefe do Gabinete do Vice-Presidente de 26/11/2020, emitido no uso nos poderes delegados por Despacho n.º 264/2020, de 16 de março, publicado no JORAM, II série, n.º 132, de 13 de julho, que autorizou a abertura de presente procedimento se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Vice-Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares
2. Posto de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Direção Regional Adjunta das Finanças, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Vice-Presidência do

- Governo, nos termos do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2020/M, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 42/2020/M, de 4 de novembro, com as seguintes características:
- a) Carreira: Técnico Superior
 - b) Atribuição, competência ou atividade: Prestação de apoio técnico, na respetiva área de especialização no âmbito das atribuições da Vice-Presidência, nomeadamente acompanhamento do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, da Direção Regional Adjunta das Finanças.
 - c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura em economia/ gestão
 - d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP e condições previstas no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, tendo por base a 2.ª posição, nível 15 da Tabela Remuneratório Única.
 - e) Condições preferenciais: É condição preferencial, a experiência profissional na área referida na alínea b).
3. Local de Trabalho: Direção Regional Adjunta de Finanças, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares sita ao Edifício do Governo Avenida Zarco, 9004 -527 Funchal
 4. Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de Janeiro, Lei n.º 79/2019, de 2 de setembro, Lei n.º 82/2019, de 2 de, e Lei n.º 2/2020, de 31 de Março, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M de 31 de janeiro, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
 5. Requisitos de Admissão:
 - 5.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 5.2. Requisitos especiais: O referido na alínea c) do ponto 2. do presente aviso, ou seja, possuir licenciatura em economia/ gestão
 - 5.3. O candidato deve reunir os requisitos referidos nos pontos 6.1. e 6.2. até à data limite para apresentação de candidaturas.
 - 5.4. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da DAFIN, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
 6. Área de recrutamento: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal:
 - a) Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
 - b) Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável;
 - d) Indivíduos sem vínculo de emprego público.
 7. Despacho autorizador dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e administração pública: O presente procedimento concursal foi autorizado pelo supracitado Despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 27/10/2020, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos de 2020.

Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 14.º e artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, a abertura deste procedimento foi precedida de publicitação de oferta de mobilidade na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM).
 8. Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponível na página eletrónica da Vice-Presidência do Governo em <https://www.madeira.gov.pt/vp/Estrutura/RH-e-Recrutamento>, na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira em <https://bep.madeira.gov.pt/Home/OfertasTfp>, e pode ainda ser obtido em papel nas instalações do Departamento de pessoal da Vice-Presidência do Governo e Assuntos Parlamentares à Avenida Arriaga, (3º andar), nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.
 - 8.1. O requerimento é dirigido a Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e entregue pessoalmente, nas instalações do Departamento de Pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, à Avenida Arriaga, no Funchal, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, à Vice-Presidência do Governo Regional, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal.
 - 8.2. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
 9. Documentos a juntar à candidatura: Os formulários de candidatura ao procedimento concursal, devidamente preenchidos, datados e assinados,

devem ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia, simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados, nomeadamente dos certificados comprovativos da formação profissional e dos documentos comprovativos da experiência profissional;
- c) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 5.1. do presente aviso;
- d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo ou carreira/categoria de que seja titular e atividade/funções que executa, a menção quantitativa e qualitativa da avaliação de desempenho relativa ao último período de avaliação, sendo o caso, indicação dos motivos da não avaliação, caso o candidato se encontre nesta situação, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem.

9.1. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 10., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, que reúne os referidos requisitos.

9.2. A apresentação dos documentos exigidos nas alíneas c) e d), do ponto 9., é dispensada quando o candidato seja trabalhador da Vice-Presidência do Governo.

9.3. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, sob pena de, na falta da sua apresentação, não serem valorados.

10. Métodos de seleção:

10.1. Os métodos de seleção a utilizar são:

- a) Prova de conhecimentos escrita;
- b) Entrevista profissional de seleção.
- a) A Prova de Conhecimentos Escrita (PC): Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua Portuguesa. A Prova de Conhecimentos será de natureza teórica, de conteúdo geral e específico, de realização individual, em suporte de papel e em forma escrita, sem possibilidade de consulta. A Prova terá a duração de 90 minutos, obedecendo ao seguinte programa:

- Orgânica do XIII Governo Regional da Madeira - Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro;
- Orgânica da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares - Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2020/M, de 17 de janeiro, alterada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 42/2020, de 4 novembro;
- Orgânica da Direção Regional Adjunta das Finanças - Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2020/M, de 4 de março;
- Estrutura nuclear da Direção Regional Adjunta das Finanças - Portaria n.º 439/2020, de 12 de agosto;
- Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2020 - Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro;
- Execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2020 - Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2020/M, de 17 de março
- Orçamento do Estado para 2020 - Lei n.º 2/2020, de 31 de março.
- Lei das Finanças das Regiões Autónomas - Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro de 2013;
- Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira - Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2011/M, de 10 de janeiro, 31/2013/M, de 26 de dezembro e 6/2015/M, de 13 de agosto;
- Regime jurídico do sector empresarial da Região Autónoma da Madeira - Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro;
- Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira - Lei n.º 13/91, de 5 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto, e 12/2000, de 21 de junho;
- Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Em forma bilingue (português e inglês), visa avaliar, de forma objetiva e

sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

10.2. Os métodos de seleção a utilizar aos candidatos que sejam titulares de carreira e exerçam as funções mencionadas no ponto 2., e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 10.1. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular;
 - b) Entrevista Profissional de Seleção.
- a) A Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função a concurso e avaliação do desempenho para os candidatos que já tenham desempenhado esta função. Este método de seleção será avaliado de 0 a 20 valores. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Nos termos definidos na alínea b) do ponto 11.1 do presente aviso.

11. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$OF = PC (70\%) + EPS (30\%)$$

ou

$$OF = AC (70\%) + EPS (30\%)$$

11.1. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

11.2. Publicitação dos resultados obtidos nos métodos de seleção e da lista unitária de ordenação final dos candidatos: Os resultados

obtidos pelos candidatos em cada um dos métodos de seleção e a lista unitária de ordenação final, após homologação, serão afixados no Departamento de Pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo e disponibilizados na página eletrónica da Vice-Presidência do Governo, sendo ainda, a lista unitária de ordenação final, notificada aos candidatos na forma estabelecida no artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

12. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção, bem como a obtenção pelos candidatos de uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, determinará a exclusão do procedimento concursal não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos na ordenação final.
13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
14. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
15. Constituição do júri:

Presidente:

- Dr. Rogério de Andrade Gouveia, Diretor Regional da Direção Regional Adjunta das Finanças.

Vogais efetivos:

- Dr. José Manuel Soares Mota, Diretor de Serviços da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, da Direção Regional Adjunta das Finanças, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços do Gabinete de Recursos Humanos da Vice-Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares.

Vogais suplentes:

- Dra. Ana Isabel Luís Jardim, Adjunta do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional;
- Dr. Roman Feliciano Neto Pinto, Adjunto do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional.

16. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Vice-Presidência do Governo Regional, 27 de novembro de 2020.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim

Aviso n.º 653/2020

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 1 de novembro de 2020, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau do Gabinete de Apoio à Gestão, previsto na Portaria n.º 125/2020, de 14 de abril.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 125/2020, de 14 de abril.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimento e experiência na área de atribuições do Gabinete de Apoio à Gestão, nomeadamente as previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 125/2020, de 14 de abril.
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança;
 - iv) Capacidade de planeamento e organização;
 - v) Sentido crítico;
 - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

- 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo

Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).

Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços do Gabinete de Recursos Humanos da Vice-Presidência do Governo.

Vogais:

- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação, da Inspeção Regional de Finanças, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos
- Dra. Carla Patricia Duarte Abreu Teixeira, Diretora da Unidade de Gestão da Vice-Presidência, do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Suplentes:

Vogais suplentes:

- Dra. Matilde Ivone Henriques Pereira Pestana de Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias e Apoios Financeiros da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.
- Dr. Hugo Duarte Araújo da Costa, Diretor de Serviços de Estudos e Controlo Orçamental, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Vice-Presidência do Governo Regional, 30 de novembro de 2020.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 654/2020

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário

Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com Nivaldo de Jesus Silva, Hugo António Ribeiro Alves e Lúcia Maria Castro Ferreira, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-Escolar do Porto da Cruz, com início a 2 de dezembro de 2020, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionados na 4.ª posição remuneratória e no 4.º nível remuneratório da carreira de Assistente Operacional, acrescido do montante necessário para garantir o valor da retribuição mínima mensal em vigor na Região Autónoma da Madeira nos termos legais.

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com Luísa Maria Pestana de Jesus Freitas, Sara Margarida Freitas Camacho e Carina José Nóbrega Rodrigues, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, com início a 2 de dezembro de 2020, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionados na 4.ª posição remuneratória e no 4.º nível remuneratório da carreira de Assistente Operacional, acrescido do montante necessário para garantir o valor da retribuição mínima mensal em vigor na Região Autónoma da Madeira nos termos legais.

Direção Regional de Administração Escolar, 2 de dezembro de 2020.

PEL'O DIRETOR REGIONAL ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,
Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves

Aviso n.º 655/2020

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com Vanessa Joana de Sousa Pita e Iva Carina Silva, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, com início a 2 de dezembro de 2020, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionadas na 4.ª posição remuneratória e no 4.º nível remuneratório da carreira de Assistente Operacional, acrescido do montante necessário para garantir o valor da retribuição mínima mensal em vigor na Região Autónoma da Madeira nos termos legais.

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com Hélder Gonçalo Sousa Oliveira e Maria Teresa Fernandes Sargo Duarte, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica

dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade, com início a 2 de dezembro de 2020, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionados na 4.ª posição remuneratória e no 4.º nível remuneratório da carreira de Assistente Operacional, acrescido do montante necessário para garantir o valor da retribuição mínima mensal em vigor na Região Autónoma da Madeira nos termos legais.

Direção Regional de Administração Escolar, 2 de dezembro de 2020.

PEL'O DIRETOR REGIONAL ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,
Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves

Aviso n.º 656/2020

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com Nélia Maria Freitas Pestana Fernandes, Sónia Alexandra Martins de Freitas Moreira, Carla Henriques Ferreira e Sandra Patrícia Barradas Rodrigues, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras, com início a 2 de dezembro de 2020, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionadas na 4.ª posição remuneratória e no 4.º nível remuneratório da carreira de Assistente Operacional, acrescido do montante necessário para garantir o valor da retribuição mínima mensal em vigor na Região Autónoma da Madeira nos termos legais.

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com Susana Maria Gomes Ferreira, Mónica Raquel Mão-Cheia Carreira, Susana Sousa Campos e Micheal Laurentino Vieira de Castro, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta, com início a 2 de dezembro de 2020, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionados na 4.ª posição remuneratória e no 4.º nível remuneratório da carreira de Assistente Operacional, acrescido do montante necessário para garantir o valor da retribuição mínima mensal em vigor na Região Autónoma da Madeira nos termos legais.

Direção Regional de Administração Escolar, 2 de dezembro de 2020.

PEL'O DIRETOR REGIONAL ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,
Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves

Aviso n.º 657/2020

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no

JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com Idalina Oliveira Reis Sousa, Arlete Teodoro de Andrade, João André Correia Miranda, Sónia Brazão Cardoso Abreu e Paulo Jacinto Coelho de Sousa, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, com início a 2 de dezembro de 2020, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionados na 4.ª posição remuneratória e no 4.º nível remuneratório da carreira de Assistente Operacional, acrescido do montante necessário para garantir o valor da retribuição mínima mensal em vigor na Região Autónoma da Madeira nos termos legais.

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com Lúcia Marina Machado Borges Nunes, Daniela Gouveia de Nóbrega Freitas, Liliana Patrícia Sousa Martins e Gracinda Catarina Gomes Rodrigues, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal, com início a 2 de dezembro de 2020, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionadas na 4.ª posição remuneratória e no 4.º nível remuneratório da carreira de Assistente Operacional, acrescido do montante necessário para garantir o valor da retribuição mínima mensal em vigor na Região Autónoma da Madeira nos termos legais.

Direção Regional de Administração Escolar, 2 de dezembro de 2020.

PEL'O DIRETOR REGIONAL ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,
Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves

Aviso n.º 658/2020

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Fátima Paula Abreu Nóbrega, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico, com início a 2 de dezembro de 2020, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionada na 4.ª posição remuneratória e no 4.º nível remuneratório da carreira de Assistente Operacional, acrescido do montante necessário para garantir o valor da retribuição mínima mensal em vigor na Região Autónoma da Madeira nos termos legais.

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Sara Luísa Alves Pestana, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, com início a

2 de dezembro de 2020, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionada na 4.ª posição remuneratória e no 4.º nível remuneratório da carreira de Assistente Operacional, acrescido do montante necessário para garantir o valor da retribuição mínima mensal em vigor na Região Autónoma da Madeira nos termos legais.

Direção Regional de Administração Escolar, 2 de dezembro de 2020.

PEL'O DIRETOR REGIONAL ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,
Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 489/2020

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho, que adaptou à Região Autónoma da Madeira os regimes constantes do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, determina, no artigo 11.º, que os Centros de Recursos Educativos Especializados (CREE) são dirigidos por um coordenador, designado por despacho do Diretor Regional de Educação, em comissão de serviço, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo.

Considerando que a Portaria n.º 761/2020, de 24 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 27 de novembro, que procedeu à regulamentação dos recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, dispõe no n.º 5 do artigo 10.º que os coordenadores dos CREE podem ser designados para exercer o cargo a tempo inteiro ou a meio tempo.

Considerando que o Despacho n.º 466/2020, de 27 de novembro procedeu à definição das áreas geográficas e pedagógicas de atuação dos Centros de Recursos Educativos Especializados.

Considerando que a licenciada Cátia Regina de Mendonça Correia possui o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho, determino o seguinte:

1. Designar, em comissão de serviço, pelo período de um ano escolar, a licenciada Cátia Regina de Mendonça Correia, para exercer o cargo de coordenadora, a tempo inteiro, Centro de Recursos Educativos Especializados da Ribeira Brava (CREE Ribeira Brava/Ponta do Sol), com sede na Ribeira Brava, que inclui o núcleo do concelho da Calheta e o núcleo dos concelhos de São Vicente e do Porto Moniz.
2. A presente designação produz efeitos a partir de 01/12/2020.
3. A despesa tem cabimento orçamental.

Direção Regional de Educação, aos 30 de novembro de 2020.

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Marco Paulo Ramos Gomes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)